



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0105/2024

Em 28 de março de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social destinada ao acolhimento judicial para pessoas idosas e com deficiência, e dá outras providências.

O presente projeto de lei de crédito adicional suplementar visa a reforçar dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social destinada ao acolhimento judicial para pessoas idosas e com deficiência uma vez que o valor orçado é insuficiente para atender a demanda.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3700/2024 - 28/03/2024 19:14 - PROCESSO 144/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social destinada ao acolhimento judicial para pessoas idosas e com deficiência, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social destinada ao acolhimento judicial para pessoas idosas e com deficiência, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|--|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.242 | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | |
| 08.242.0073 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 08.242.0073.2 | Atividade | |
| 08.242.0073.2.155 | ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA | R\$ 500.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 500.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total e anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo se especifica:

| | | |
|------------------------|---|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.242 | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | |
| 15.242.0048 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | |
| 15.242.0048.2 | Atividade | |

PROTÓCOLO 3700/2024 - 28/03/2024 19:14 - PROCESSO 144/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|---------------------|---|----------------|
| 15.242.0048.2.090 | CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | R\$ 500.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 500.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de março de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3700/2024 - 28/03/2024 19:14 - PROCESSO 144/2024